



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 202/2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
E A EMPRESA A. A DE ARAUJO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio "Clóvis Beviláqua", Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade N.º 169480 SSP/MA e CPF n.º 074.840.623-91, doravante denominado CONTRATANTE, de outro, a **EMPRESA A. A DE ARAUJO**, CNPJ n.º 07.443.679/0001-32, sediada na **SCLN 406, bloco E, loja 60/202 – Asa Norte – Brasília DF, CEP.: 70.847-550**, neste ato representada pelo Sr.(a) Ronaldo Alves de Araujo, portador da Carteira de Identidade n.º 2.079.378 SSP/DF, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 43234-2012 (referente ao processo 39.672/2010 e.doc) decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) n.º 30/2012**, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos para instalação do sistema de áudio e vídeo para a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, conforme planilha abaixo, mediante as seguintes condições:

Empresa: A. A. de Araujo ME	
CNPJ: 07.443.679/0001-32	Inscrição Estadual: 07.513.172/001-77
Endereço: SCLN 406, bloco E, loja 60/202 – Asa Norte – Brasília DF	CEP: 70.847-550
Fone: (61) 3202-9103	e-mail: licitacao@versatilstore.com.br

Lote I

Item	Especificações	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor total
01	SOFTCASE PARA FILMADORA - Conta com divisórias internas móveis e é revestido com tecido especialmente macio para proteger o equipamento contra impactos e arranhões. Comprimento: 46 cm; Largura: 29 cm e Altura: 22 cm MARCA: PETROL BAGS	Und	4	R\$ 1.240,00	R\$ 4.960,00
02	CASE PARA FILMADORA - Construção em plástico rígido resistente. Resistente a temperaturas: -40 graus a 95 graus (celsius). Resistente a pesos de até 120kg. À prova d'água até 5 metros, à prova de poeira e ar. Vedado por O-Ring. Flutuabilidade máxima. Válvula reguladora de pressão. Fecho articulado, com dois fechos e pode ser travado por cadeado. Espuma Pick 'n Pluck, espuma previamente recortada em blocos para destaque e acomodação de equipamentos em qualquer formato. Opções de transporte: filmadoras médias e grandes, máquinas fotográficas e acessórios, microfones diversos, iluminação, etc. Medidas Internas (LXPXA): 48x37x20 cm; Medidas externas (LXPXA) 51.5 x 43.5 x 22 cm e Peso: 6,8 kg MARCA: VANGUARD MODELO: VANGUARD SUPREME 46F	Und	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03	MESA DE CORTE DE VIDEO Video: Sistema:NTSC ou PAL Conectores de Entrada e Saída :Entrada de Vídeo: 8 Tipo Composto, em BNCs 4 Y/C S-Video, em 4 Pinos 2 Tipo VGA/Componente, em HD-15s Saída de Vídeo: 2 Tipo Composto em BNCs 1 Y/C, em 4 Pinos Saída de Preview: 1 RCA Entrada MIDI 1 Saída MIDI/Through 1requisitos de alimentação:Fonte de Alimentação de 9 VDC (Incluída)Consumo de Energia :18 MARCA: ROLAND U.S MODELO: ROLAND U.S MESA DE CORTE EDIROL V8	Und	1	R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
04	TRIPÊ PARA FILMADORA Tripés de liga de alumínio com cabeça fluida suavizando o controle de Pan e Tilt. Engate Rápido com parafusos de 1/4 e 3/8 atendendo a qualquer tipo de encaixe. Sistema ilimitado de fluidos lubrificantes que garante movimentos suaves prevenindo a instabilidade na hora da captação das imagens. Possui Panorâmica positiva e controles inclinados, bolha de nível embutida para nivelamento horizontal e um design de dupla extensão. Possui hastes duplas e ajustáveis, cada perna pode ser ajustada individualmente em 3 posições para adaptação em diferentes superfícies e chegam a 1,60m de altura. A coluna central é ajustada manualmente permitindo movimentação livre. As pernas de alumínio são leves, mas capazes de oferecer estabilidade excelente. Características Técnicas: •Tamanho de operação - 780 -1600mm •Regulagem de nível - 75mm •Peso - 4.9kg MARCA: E-IMAGE MODELO: E-IMAGE TRIPE EI – 7060	Und	5	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
05	FILMADORA NTSC 1080/60i, 30p, 24p, 720/60p 480/60i, 30p, 24p Dispositivo de Captação de Imagem 3 CMOS ClearVid de 1/3" com Tecnologia ExmorTM 1.04 Megapixels Cada Lente Lente G 20x 29.5-590mm (Equivalente a 35mm), f/1.6-3.4 Rosca de Filtro de 72mm Resolução Horizontal 1080 Linhas Iluminação Mínima 1,5 lux Filtros Integrados Transparente, 1/4, 1/16, 1/64 Monitor LCD 3,2" e 921.600 Pixels Visor Colorido de 0,45", 1.2 Megapixel Slot de Cartão de Memória MemoryStick PRO Duo SD/SDHC Unidade de Memória Flash Faixa de Velocidade de Obturador 60i/30p/60p: 1/4-1/10000	Und	2	R\$ 13.400,00	R\$ 26.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	24p: 1/3-1/10000 Automática: 60i/60p: 1/60-1/2000, 30p: 1/30-1/2000, 24p: 1/48-1/2400 Seleção de Ganho -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21 dB Gravação Formatos de Vídeo HD: MPEG-4 AVC/H.264 (AVCHD) SD: MPEG-2 PS Taxa de Gravação AVCHD FX (24Mbps) 1920 x 1080/60i AVCHD FH (17Mbps) 1920 x 1080/60i AVCHD HQ (9Mbps) 1440 x 1080/60i AVCHD LP (5Mbps) 1440 x 1080/60i AVCHD FX (24Mbps) 1920 x 1080/24p AVCHD FH (17Mbps) 1920 x 1080/24p AVCHD FX (24Mbps) 1920 x 1080/30p AVCHD FH (17Mbps) 1920 x 1080/30p AVCHD FX (24Mbps) 1280 x 720/60p AVCHD FH (17Mbps) 1280 x 720/60p MPEG2 SD HQ (9Mbps) 720 x 480/60i MPEG2 SD HQ (9Mbps) 720 x 480/60i (Scan 24p) MPEG2 SD HQ (9Mbps) 720 x 480/60i (Scan 30p) Tempo Máximo de Gravação 170 minutos (2h50m) com Memory Stick PRO-HX Duo FX de 32GB (24Mbps) Gravação de 2 canais PCM Linear Audio Formato de Sinal de Áudio HD: PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48kHz / Dolby Digital de 2 canais, 16 bits, 48kHz SD: Dolby Digital de 2 canais, 16 bits, 48kHz Conectores de Entrada e Saída Componente: 3 RCAs (1 Saída) Composto: 1 RCA (1 Saída) HD/SD-SDI: BNC (1 Saída) HDMI (1 Saída) USB (1 Entrada/Saída) Entrada de Áudio L/R: XLR de 3 Pinos Fêmea (2&nbsp;Entradas) Saída de Áudio L/R: 2 RCAs (1 Saída) Headphone: Mini Jack Estéreo Remoto: LANC (1 Entrada) Requisitos de Alimentação Pack de Bateria: 7,2V DC Adaptador AC: 8,4V DC MARCA: SONY CORPORATION MODELO: SONY CORPORATION FILMADORA HXR- NX5N				
06	DISTRIBUIDOR DE VIDEO COMPOSTO E ÁUDIO (STÉREO) Entrada Vídeo composto: 1 Vpp 75 ohms Saídas Vídeo composto: 0,5 Vpp ~ 1,8 Vpp 75 ohms Ajuste de ganho para saída de sinal de vídeo Ajuste de ganho para saída de sinal de áudio Consumo : 0,850 Watts Alimentação: 110/220V Entradas e saídas: Conectores RCA fêmea MARCA: SONYTEL MODELO: SONYTEL DISTRIBUIDOR DE VIDEO COMPOSTO 1X30 RCA	Und	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
07	CONVERSOR DE SINAL DA PLACA DE VIDEO PADRÃO VGA/XGA DO PC, PARA SINAL DE VIDEO COMPOSTO NO SISTEMA NTSC OU PAL-M Seleção de sistema NTSC ou PAL-M por chave. Possui controle para ajustar a visualização da tela, na posição horizontal ou na posição vertical.	Und	2	R\$ 378,34	R\$ 756,68



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	Função ZOOM por botão push-button. Função SIZE por botão push-button (somente em 640x480). Suporta resolução de 640x480 com taxa de atualização em 72/75/85 Hz. Suporta resolução de 800x600 com taxa de atualização em 60/72/75 Hz. Suporta resolução de 1024x768 com taxa de atualização em 60 Hz. Temperatura de operação 0 C° a 40 C°. Alimentação 110/220V - 60Hz (seleção por chave). MARCA: TRANSCORTEC MODELO: CONVERSOR DE SINAL TRANSCORTEC PCTV 9000ª				
08	DECK DE VIDEO TAPE Características: QUE OFERECE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO EM HDV 1080i, DVCAM E DV SP HDV 1080i, DVCAM e DV SP: Gravação e Reprodução Compatível com fitas tamanho Mini e tamanho Padrão Função Downconversion de HD para SD Chaveável entre 60 e 50 Hz (NTSC / PAL) Função Auto-Repeat Operação Vertical ou Horizontal MARCA: SONY CORPORATION MODELO: SONY CORPORATION HVR-M15	Und	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
09	ADOBE CREATIVE SUITE 5 PRODUCTION PREMIUM Pacote de programas de edição de vídeo adobe creative suite 5 production Premium MARCA: ADOBE MODELO: ADOBE CREATIVE SUITE 5 PRODUCTION PREMIUM	Und	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
10	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO PROFISSIONAL EXTERNA Especificações De Hardware: entradas e saídas: composite video entrada/saída (conector rca) pal, secam (entrada), ntsc s-video entrada/saída (conector mini-din) pal, secam (entrada), ntsc entrada de áudio estéreo (2x rca connectors) ieee 1394 in/out connector (6-pin type) video captura p/ o computador: entrada analógica pal & secam/ntsc dv (ieee 1394) captura da filmadora 25 mbit/s. Completo suporte da filmadora! Compressão: mpeg-2, mpeg-1, dv, mjpeg (selecionável. Disponível formatos de capturas dependendo da velocidade do cpu.) Video playback do computador: saída analógica pal/ntsc dv (ieee 1394) saída p/ filmadora 25 mbit/s. Completo suporte da filmadora! Formatos de entradas: video: avchd, dv, hdv, avi, mpeg-1, mpeg-2, divx, mpeg-4, 3gp (mpeg-4), wmv, títulos de dvds sem proteção* audio: wav, mp3 imagens gráficas: bmp, jpg, pct, tga, tif, wmf formatos de exportação: video cd (vcd) ou s-vcd com gravador de cd (cd-r or cd-rw) formatos de discos hd dvd, avchd e dvd* com gravador opcional (dvd-r, dvd-rw, dvd+r or dvd+rw, dual layer) apple ipod and sony psp compatível (mpeg-4) dv, hdv, avi, divx, realvideo 8, windows media 9, mpeg-1,	Und	2	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	mpeg-2, mpeg-4 arquivos dolby digital 2 canais e 5.1 canais de áudio. MARCA: PINACLE MODELO: PINACLE STUDIO MOVIEBOX ULTIMATE COLLECTION				
11	ADAPTADOR RCA /BNC Adaptador RCA fêmea para BNC macho MARCA: REI DOS CABOS MODELO: RCA BNC MACHO	Und	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
12	CONTROLE REMOTO CAMERA Power On / Off Zoom In / Out Photo Record Zoom Speed Focus On Screen Display Search Inclue A/V LANC JACK Compatível com câmeras sony Z5 HD 1000 MARCA: STEADYCAM MODELO: CONTROLE REMOTO STEADYCAM	Und	3	R\$ 268,34	R\$ 805,02
13	FITA DVDCAM 124MITS Fita formato DVCAM 124 Minutos MARCA: SONY CORPORATION MODELO: SONY CORPORATION DVCAM 124 MINUTES	Und	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
14	FITA MINI DV DE 90MIN PARA FILMADORAS Fita mini DV de 90Min para Filmadoras MARCA: SONY CORPORATION MODELO: SONY CORPORATION FITA MINI DV DV60 90 MINUTOS	Und	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
15	CABO FIREWIRE 4P 4P Especificações/ Cabo i.LINK (firewire) de 4 pinos Conexão com aparelhos digitais ou computadores que possuem o terminal IEEE - 1394 de 4 Comprimento: 1,8 metros. Novo e lacrado de fábrica Não compatível com entrada USB Cor do cabo: preto MARCA: LEADERSHIP MODELO: CABO FIREWIRE LEADERSHIP 4 PINOS 1,8 METROS CABO FIREWIRE 4P 4P	Und	5	R\$ 22,34	R\$ 111,70
16	CABO i.LINK (FIREWIRE) DE 6X4 PINOS Cabo i.LINK (firewire) de 6X4 pinos - Conexão com aparelhos digitais ou computadores que possuem o terminal IEEE – 1394 - Comprimento: 10,00 metros - Não compatível com entrada USB - Cor do cabo: preto MARCA: LEADERSHIP MODELO: CABO FIREWIRE LEADERSHIP 6X4 PINOS	Und	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
17	MONITOR DE VIDEO Aplicação: Montagem em Rack Tamanho do LCD: 4" na Diagonal Sistema de Vídeo: NTSC e PAL Elementos de Imagem: 480 pontos horizontais x 234 verticais Conectores de Entrada e Saída Vídeo: Composto- BNC (1 entrada, 1 saída por monitor) Aux- 9 Pinos (1 entrada por monitor)	Und	1	R\$ 4.930,00	R\$ 4.930,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	Alimentação- Coaxial (somente 1 entrada) Controles de Imagem: *Cor *Contraste *Brilho *Matiz Controle Remoto: Não Requisitos de Alimentação: 12 Volts DC MARCA: DATAVIDEO MODELO: DATA VIDEO TLM-404				
18	ILUMINADOR DE LED Tipo de Lâmpada: LED - IRE: 80 - Tipo de Montagem: Montagem de Sapata - Compatibilidade: Funciona com qualquer filmadora que possua sapata universal de acessórios - Fonte de Alimentação: 6-18V DC ou 90-240V AC (com AC adapter) - Conector de Alimentação: Específico para Baterias Prosumer SONY Ângulo de iluminação: Aprox. 60 graus. - Distância de uso ideal: 1-3 metros - Potência de iluminação (1m): 300 LUX@60° - Temperatura de Cor da Luz: 5600 Kelvin - Duração aproximada da lâmpada: 30.000 hs - Duração Aproximada da Bateria: bateria 3400 mAh = 3 horas e 50 minutos - Consumo de potência: 6W - Possui dimmer: Ajuste de 0 a 100% sem alterar a temperatura de cor - Zero flicker e não interfere no obturador da câmera. - Zero de UV e Zero de IR - Temperatura operando-se: 5-40°C - Pode ser alimentado por baterias Baterias Broadcast ENERGIA ou pela câmera usando cabo com conector PT incluído. ITENS INCLUSOS 1 Iluminador de Led Inclui o cabo de DC com conectores tipo PT e P2 Braço bi-articulado Base com engate para baterias DV MARCA: PRO LITE MODELO: ILUMINADOR DE LED PROLITE 77/BA	Und	2	R\$ 1.244,34	R\$ 2.488,68
19	MONOPÉ PARA FILMADORA 65,5 polegadas (166cm) Comprimento Quando Dobrado 26 polegadas (66cm) Capacidade de Carga 4,4 libras (2kg) Seções de Perna 4 Tipo de Trava de Perna Alavanca de ação rápida MARCA: MANFROTTO MODELO: MONOPÉ MANFROTTO 560B-1	Unid	2	R\$ 308,34	R\$ 616,68
20	FILMADORA Sistema de Sinal 1080/60i, 1080/30p (em 60i), 1080/24p (nativo), 720/60p, 720/30p (em 60p) 720/24p (nativo) Modo HA, HG e HE: somente 1080/60i Dispositivo de Captação de Imagem 3 CCDs, 1/3 de polegada Chips de Formato Nativo 16:9	Unid	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	Lente Leica Dicomar Zoom 13x 3.9-51mm f/1.6-3.0 (Equivalência em 35mm: 28-368mm) Diâmetro de Filtro de 72mm Resolução Horizontal 1080 Linhas Iluminação Mínima 3 lux Filtros Integrados 1/4 ND, 1/16ND, 1/64 ND Monitor LCD 3,5", 210.000 Pixels Visor 0,44" Colorido, 235.000 Pixels Casamento de Scan Sim Faixas Diferentes para Modos de Gravação Diferentes Slot de Cartão de Memória SD, SDHC Faixa de Velocidade de Obturador Modo 60i/60p: 1/60 (desligado), 1/100, 1/120, 1/250, 1/500, 1/1000, 1/2000s Modo 30p: 1/30, 1/50 (desligado), 1/60, 1/120, 1/250, 1/500, 1/1000s Modo 24p: 1/24, 1/50 (desligado), 1/60, 1/120, 1/250, 1/500, 1/1000s Seleção de Ganho 60i/60p: 0, 3, 6, 9, 12, 18 dB 24p/30p: 0, 3, 6, 9, 12 dB Audio Formato de Sinal de Áudio AC3, 2 Canais Resposta de Frequência de Áudio 20Hz a 20KHz General Conectores de Entrada e Saída Video Componente: Terminal de Vídeo (1 Saída) Video Composto: RCA (1 Saída) Áudio Analógico L/R: XLR de 3 Pinos (2 Entradas) Linha: Jack de Pino (1 Saída) HDMI USB 2.0: Mini B Remoto de Câmera: Super Mini (Zoom) de 2,5mm, Mini de 3,5mm (Foco/Iris) MARCA: NORTH OF AMERICA MODELO: NORTH OF AMERICA FILMADORA AG-HMC 150				
21	SISTEMA S/ FIO DE LAPELA UHF <u>Tipo de Sistema:</u> Microfone de Lapela Sem Fio de 900MHz, Montável em Câmara; <u>Faixa de Portadora de Frequência:</u> RF 912MHz – 915MHz <u>Distância de Operação:</u> Até 150 pés (45 metros) (em condições ideais); <u>Resposta Total de Frequência:</u> 100Hz – 15KHz (±3db) <u>Faixa Distância:</u> Superior a 78dB; <u>Número de Canais:</u> 3 (canal 1:912.900MHz; canal 2:913.800MHz; canal 3:914.400MHz); <u>Número de sistemas simultâneos:</u> até 3; Receptor <u>Tipo de receptor:</u> receptor sem fio FM de 900MHz, montável em câmera. <u>Tipo de saída:</u>	Unid	2	R\$ 617,00	R\$ 1.234,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	- Jack para fone de ouvido, miniplugue manaural - Jack de mixagem de microfone: miniplugue monaural - Plugue de saída: miniplugue monaural <u>Monitoração por Headphone:</u> Sim <u>Requisitos de alimentação:</u> DC de 1,5V <u>Tipo de bateria / Tempo aproximação de duração:</u> AA, 20h <u>Opções de montagem:</u> montável em câmera/cento; <u>Tipo de antena:</u> Integral; <u>Dimensão (AxLxP):</u> 2,375x2375x0,875 polegada (60x70x22,5mm); <u>Peso:</u> 3,1 onças (88g) <u>Transmissor:</u> <u>Tipo de Transmissor:</u> FM (900MHz), Montável em câmera) <u>Tipo de Conector de entrada:</u> 3,5mm (1/8") Mini-Jack Estéreo com alimentação plugin; <u>Tipo de Microfone:</u> microfone de LAPELA; <u>Nível de Pressão:</u> - Sonora máxima: Superior a 114dB de SPL - Comprimento do Fio do Microfone: aproximadamente 39" (1 metro) <u>Padrão Polar:</u> Omnidirecional <u>Controle de nível:</u> Compressor de ganho automático <u>Tipo de Antena:</u> Integral <u>Dimensões (AxLxP):</u> 2,375x2,75x0,875 polegada (60x70x22,5mm) AxLxP <u>Peso:</u> 3,1 onças (88g) Incluído as baterias MARCA: SONY CORPORATION MODELO: SONY CORPORATION WCS-999				
22	CABO DE VÍDEO - Cabo coaxial para vídeo composto 75ohms MARCA: TIAFLEX MODELO: TIAFLEX CABO COAXIAL PARA VIDEO COMPOSTO 75 OHMS	metro	400	R\$ 4,23	R\$ 1.692,00
23	KIT DE ÁUDIO Microfone Boom - Transdutor – condensador Padrão polar: Super Cardióide Resposta de 3 frequência: hpf selecionável de 40hz – 20 hz a 80 khz / 12db/oitava Faixa Dinâmica: 114db Nível Máximo de entrada de áudio 134db Impedancia de saída 200 ohms Vara Boom Material: alumínio Tratamento: Anonizado preto Seções: 3 Travamento dos estágios: Rosca Sistema de cabeamento interno: sim Comprimento: 2m Bag Neopreme Dead cat que adapta-se facilmente por cima da espuma do microfone MARCA: RODE MODELO: RODE VIDEO MIC	kit	2	R\$ 1.104,70	R\$ 2.209,40
VALOR TOTAL DO LOTE I R\$ 115.524,16 (CENTO E QUINZE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)					



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lote II

Item	Especificações	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	CABO VGA Conector Db15 Macho x Db15 Macho Conector Db15 também é conhecido como Hd15 ou Vga 15 Pinos Cabo Blindado Pronto de Fábrica Filtro Contra Interferência 20 metros MARCA: MYMAX DO BRASIL MODELO: CABO VGA DB15 X DB15	Und	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
02	HD EXTERNO DE BOLSO 1TB Performance : Serial Bus Transfer Rate (USB 2.0): 480 Mb/s (Max) Capacidade: 1 TB Interface: USB 2.0 Compatível: ☐ Formatted NTFS ☐ Windows® XP, Windows Vista®, Windows 7 ☐ Mac OS® X Tiger®, Leopard®, Snow Leopard® (requires reformatting) MARCA: SEAGATE MODELO: SEAGATE HD EXTERNO GO FLEX 1TB	Und	10	R\$ 363,67	R\$ 3.636,70
03	MACBOOK MacBook Pro 15" 2.66GHz - Apple - Alumínio - 15.4" Widescreen Brilhante - 2.66 GHz - Intel Core i7 - 4GB Memória DDR3 - 500 GB HD - NVIDIA GeForce 330M GT/512MB DDR3 - Super Drive 8X - AirPort e Bluetooth - Câmera iSight Integrada - SD Card Slot - 1 Ano de Garantia Apple Teclado Apple Mighty Mouse Adaptador DVI para VGA Cabo de extensão de teclado USB MARCA: APPLE INC. MODELO: APPLE INC. MAC BOOK PRO 15,4" LED/MD 104	Und	3	R\$ 6.897,00	R\$ 20.691,00
04	TV/MONITOR LCD Tela Brilho 300 cd / m² Taxa de Contraste DC 50000 : 1 (1000 : 1) Resolução 1920 x 1080 Tempo de Resposta 5 ms Cores 16.7 M Entrada de Sinal Sinal de Vídeo Analog RGB, DVI, HDMI, Component, TV (Analog TV) Sincronismo de Sinal Separate H / V, Composite Conectores D - sub, DVI - D, HDMI, Component, Composite, ATV Tuner, Optical Out, Audio In, Headphone Out Alimentação Tipo Built - In Recursos	Unid	6	R\$ 825,00	R\$ 4.950,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	Plug & Play DDC 2B Compatibilidade com Mac Sim Cor do Gabinete Black Acessórios Controle Remoto Recursos Especiais HDMI (V 1.3), Supporting 1080 P Input. PIP / PBP MARCA: SAMSUNG DO BRASIL MODELO: SAMGUNDO DO BRASIL P2470HN FULL HD				
05	CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC 32gb leitura e transferência de até 22mb/seg MARCA: SANDISK MODELO: SANDISK 32GB SDHC	Unid	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
06	KIT RADIO COMUNICADOR Alcance de até 9,6 Km em campo aberto (em áreas urbanas o alcance é de até 1 km dependendo da região) - Frequência UHF - 14 canais com 38 códigos eliminadores de interferência - 5 tons de chamada audíveis - Bip de câmbio/tom de confirmação de chamada - Aviso sonoro e visual de bateria fraca - Bloqueio do teclado - Visor iluminado - Antena fixa resistente - Entrada para fone de ouvido - Alimentação: Bateria NiCD (incluída) ou 3 Pilhas AA - Não necessita de autorização ou pagamento de taxa para sua utilização - Bivolt automático (110/220 v) FONE MICROFONE AJUSTÁVEL PARA TALKABOUT compatível com Motorola talkabout T5525 MARCA: MOTOROLA MODELO: RADIO MOTOROLA T5025	KIT	3	R\$ 254,00	R\$ 762,00
07	PROJETOR DE VIDEO Resolução: XGA (1.024 x 768). Luminosidade: 4.500 Lumens Contraste: 500:1 Uniformidade: 85 (do canto até centro). Tamanho da tela: 40 polegadas - 300 polegadas (aproximadamente de 0.9 - 11.4 m). Sinais de HDTV: 480i, 480p, 575i, 575p, 720p, 1035i e 1080i. Sistemas de cores: PAL / PAL M / PAL N / SECAM / NTSC / NTSC4.43. Sinais de Vídeo: Composto, S-vídeo, D- Sub 15pin para Video Componente. Terminais de Vídeo: RCA Video Composto, Mini-DIN 4-pin S-Video. Terminais de computador: DVI-I & D- Sub 15 pin para entrada, D-Sub 15 para saída de monitor. Áudio: RCA (L/R) para entrada de vídeo. Mini conector (estéreo) para entrada de computador. Mini conector (estéreo) para saída (variável). Terminais de comunicação: Porta de serviço (RS 232-C), USB Type B, R/C Conector. Ferramentas de apresentação: Freeze (congelar imagem) / Zoom digital / No Show / Páginas Up-down / etc. Segurança: PIN code lock, Key lock. Saída de áudio: 1.0 W mono. Tensão (Voltagem): 100V - 240V AC (automático). MARCA: SANYO MODELO: SANYO PROJETO PRO8450W	Unid	2	R\$ 6.938,36	R\$ 13.876,72
08	CARTÃO DE MEMÓRIA	Und	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	Cartão de Memória Memory Stick Pro Duo 32gb MARCA: SANDISK MODELO: SANDISK CARTÃO DE MEMÓRIA DE 32GB GB STICK PRO DUO				
09	GRAVADOR DE DVD Tecnologia: HDD de 160 GB Gravação Super Multi Recorder Conexão HDMI Função Time Machine com 6 horas de duração Entrada USB Plus (Grava com um toque) Gravação: DVD-R (Modo Vídeo) DVD-RW (Modo VR / Modo Vídeo) DVD+R (Modo Vídeo) DVD+RW (Modo +VR) DVD+R (Double) DVD-RAM Reprodução: DVD (NTSC e PAL) Áudio CD CD-R MP3 CD-RW DVD-R (Modo Vídeo) DVD-RW (Modo Vídeo) DVD+R (Double) DVD+R DVD+RW DVD-RW (Modo VR) VCD/SVCD WMA DivX JPE DVD-RAM Dual Disc (DVD-CD) MARCA: LG ELETRONICS MODELO: LG ELETRONICS RH-397H	Und	2	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE II – R\$ 47.996,42 (QUARENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)					

Lote III

Item	Especificações	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	PLACA DE AUDIO PROFISSIONAL EXTERNA USB Áudio profissional a 24 bits/96kHz em todas as entradas/saídas simultaneamente - Interface USB 2.0 -Tecnologia MX Core™ DSP * Processamento de efeitos digitais com parâmetros endereçáveis. * Opções de endereçamento de canal flexível. * Ampliação da interface do mixer DSP de até 16 x 8 - 4 pré-amplificadores com a tecnologia premiada Octane™ da M-Audio	Und	2	R\$ 2.215,00	R\$ 4.430,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	* 4 entradas microfones XLR: 2 tomadas combo XLR/TRS para entradas de nível de microfone ou instrumento * Pad de 20dB em cada pré-amplificador * Indicadores LED de sinal/pico * Alimentação phantom 48V - 6 entradas de linha balanceadas - 6 saídas analógicas balanceadas MARCA: M-AUDIO MODELO: M-AUDIO FAST TRACK ULTRA				
02	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL -Resposta de frequência - 15 Hz a 25 kHz -Impedância - 60 Ohms -Sensibilidade - 101 dB SPL/1Mw -Extensão do cabo - 1,20 m, reto, conector duplo -Conector - Plugues estéreo de 1/8" e 1/4" (3,5mm / ,4mm). -Distorção: < 0,2% -Almofadas para o ouvido MARCA: KOSS MODELO: FONE DE OUVIDO KOSS PORTA PRO	Und	5	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
03	CABO DE AUDIO -Cabo de microfone, bitola de 2x0,30mm². 22 AWG Cabo balanceado MARCA: TIAFLEX MODELO: CABO DE AUDIO PARA MICROFONE TIAFLEX	metro	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
04	PLUG RCA CONECTOR RCA BANHADO A OURO Par de profissionais Phono Plug` ( `RCA` - `ou` CINCH tipo -) - de cor vermelha e preta. Especificações - * Contatos banhados a ouro MARCA: MUNDO DOS CABOS MODELO: PLUG RCA MUNDO DOS CABOS	Und	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
05	PLUG XLR MACHO Conector de cabo/linha XLR macho de 3 pólos Corpo em metal niquelado Contatos em prata Duas abas internas de guia para assegurar fácil alinhamento para montagem fácil e rápida. MARCA: MUNDO DOS CABOS MODELO: PLUG XLR MUNDO DOS CABOS	Und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
06	PLUG XLR FÊMEA Conector de cabo/linha XLR fêmea de 3 pólos Corpo em metal niquelado Contatos em prata Duas abas internas de guia para assegurar fácil alinhamento para montagem fácil e rápida. MARCA: MUNDO DOS CABOS MODELO: PLUG XLR FÊMEA MUNDO DOS CABOS	Und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
07	PLUG P10 MONO - Plug de metal com prensa cabo interno MARCA: MUNDO DOS CABOS MODELO: PLUG P10 MUNDO DOS CABOS	Und	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
08	PLUG P10 STEREO - Plug p10 stereo de metal com prensa cabo interno MARCA: MUNDO DOS CABOS MODELO: PLUG P10 STEREO	Und	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
09	PLUG P2 STEREO - Plug p2 stereo de metal MARCA: MUNDO DOS CABOS MODELO: PLUG P2 MUNDO DOS CABOS	Und	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
10	MICROFONE CONDENSADOR PROFISSIONAL Sensibilidade em 100 Hz: 25 mV/Pa -32 dBV ± 2 dB * Faixa de frequências: 20 a 20.000 Hz * Impedância elétrica: =200 Ohm * Impedância de carga recomendada: =1.000 Ohm	Unid	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	* Transcondutância do filtro de 6 dB/oitava * Atenuação de graves: com ponto de ativação em 500 Hz * Pré-atenuação: -10 dB, comutável * Nível equivalente de ruído conforme DIN 45 405 (CCIR 468-2): 25 dB * Nível de pressão sonora equivalente conforme DIN 45412 (ponderado A): 14 dB-A * Relação sinal/ruído relativo a 1 Pa (ponderado A) : (80 dB*) * Pressão sonora limite para 0,5% de distorção (0/-10 dB) 200 / 630 Pa 140 / 150 dB SPL) * Faixa de dinâmica: 126 dB (ponderado A)* * Condições climáticas permitidas: - faixa de temperaturas: -10°C a +60°C - umidade do ar relativa: 90% (+20°C), 85% (+60°C) * Tensão de alimentação: 9 a 52 Volt Phantom power conforme DIN 45 596 / IEC 268-15 * Disposição dos plugues: tipo XLR-3 conforme IEC MARCA: AKG MODELO: MICROFONE AKG C3000				
11	SISTEMA SEM FIO COM MICROFONE HEADSET Microfone condensador omnidirecional, para sistemas sem fio. Com design extremamente discreto e leve, perfeito para locuções em palcos, palestras, igrejas, e outros eventos onde o locutor precisa de mobilidade, deixando suas mãos livres para melhor expressão e gesticulação. Apesar de suas dimensões super pequenas, este microfone possui alta qualidade de áudio e grande força de som, atingindo frequências de 30Hz à 20kHz. Microfone Condensador Omnidirecional - Tipo Ear Set Extra Pequeno - Ideal para Locução - Resposta de Frequência: 30Hz à 20kHz ±3dB (flat cap) - Haste Flexível - Sensibilidade: 2mV/Pascal - Nível de Sobrecarga: 135dB SPL - Voltagem de Operação: 1 – 3.0 Volts - Peso: 2g Base: ...Conexões: Mic out XLR, Line Out P10. ...Sensibilidade: -105dBm para 12dB SINAD, típica. ...Rejeição de Imagem: >70dB típica. ...Alojamento: ABS. MARCA: SHURE MODELO: SHURE WCE6IT	Kit	2	R\$ 1.266,00	R\$ 2.532,00
12	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO UHF Faixa de trabalho: 100m, variável de acordo com obstáculos e posicionamento da base receptora. - Resposta de Frequência: ...Mínimo: 45Hz. ...Máximo: 15kHz. - Distorção Harmônica: 0,5% típica. - Faixa Dinâmica: >100dB, ponderação A. - Transmissor: ...Faixa de Ajuste de Ganho: 10dB. ...Saída do Transmissor de RF: máximo 30mW(dependendo dos regulamentos aplicáveis do país). ...Alojamento: Alça PC/ABS moldada e cuba da pilha. ...Alimentação: 02 pilhas alcalinas AA. - Base: ...Conexões: Mic out XLR, Line Out P10.	Kit	4	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	...Sensibilidade: -105dBm para 12dB SINAD, típica. ...Rejeição de Imagem: >70dB típica. ...Alojamento: ABS. MARCA: SHURE MODELO: SHURE PGX 24 BETA 58 UHF				
13	CAIXA DE SOM - Suporte para pedestal e 4 insertos para montagem fly. - Woofer especialmente projetado. - Circuito de proteção térmica e limiter com visualização de clipping. - Caixa com desing angulado para uso como monitor de palco. - Driver de titânio de 1" e bobina de 44mm. - Dispersão sonora da corneta de 90°(H) x 45°(V). - Potência: ...8 Ohms: 200W RMS. ...4 Ohms: 400W RMS(Quando conectada a caixa passiva). - Resposta de Frequência: 20Hz-20kHz. - Material do Gabinete: Polipropileno reforçado. - Controles: Gain, Treble, Bass e Volume. - Voltagem: Bivolt. Conexões: ...Line Out: XLR ...Mic: Combo P10/XLR. ...Line In: Combo P10/XLR e RCA. ...Exit Speakon. - Woofer: 12". - Tensão: Bivolt. MARCA: SELENIUM MODELO: SELENIUM SPM 1202 ATIVA	Unid	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE III R\$ 26.012,00 (VINTE E SEIS MIL E DOZE REAIS)					

VALOR TOTAL DOS LOTES I, II E III R\$ 189.532,58 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e o seu término ficará condicionado à entrega do seu objeto, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, conforme preceitua o art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.2. Os equipamentos serão entregues no Setor de Almoxarifado do prédio sede da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, situada à **Rua das Sucupiras Quadra 49 n. 27 Jardim Renascença, no horário de 13:00 às 19:00h, em dia de expediente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato;**

3.3. Incluídos no(s) preço(s) unitário(s) estão todos impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais correrão por conta da CONTRATADA;

3.4. Os equipamentos serão recebidos:

3.4.1. Provisoriamente, de acordo com o disposto no art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.4.2. Definitivamente, mediante termo, conforme preceitua o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93;

3.4.3. Os equipamentos serão recebidos pelo Almojarifado da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM;

3.4.4. No ato da entrega, o setor responsável emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os produtos recebidos, nos termos da Nota Fiscal;

3.4.5. Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico da **Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM** e constará das seguintes fases:

- a) Abertura das embalagens;
- b) Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;
- c) Testes dos equipamentos se for o caso.

3.4.6. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção;

3.4.7. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE, através da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM, obriga-se a:

4.1.1. Fiscalizar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição do(s) objeto(s) contratado(s);

4.1.2. Convocar a CONTRATADA via fax, e-mail ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;

4.1.3. Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os equipamentos indicados no Termo de Referência e na proposta apresentada;

5.2. A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto deste Contrato, de acordo com a proposta apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, no Setor de Almojarifado do prédio sede da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, situada à **Rua das Sucupiras, Quadra 49 n. 27 Jardim Renascença**, São Luís/MA, CEP: 65.075-400, no horário de 13:00 às 19:00h, em dia de expediente;

5.3. A CONTRATADA obriga-se a manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;

5.4. Os equipamentos serão definidos nos respectivos contratos, notas de empenho ou em outros instrumentos hábeis (art. 62 da Lei 8.666/93);



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

5.5. Os equipamentos serão analisados em sua qualidade sendo que aqueles que não satisfizerem ao padrão exigido na licitação ou que não forem aprovados pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM não serão aceitos, ficando a empresa sujeita às penalidades legais cabíveis;

5.5.1. Caso os equipamentos não correspondam ao exigido em Edital, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da possibilidade da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90), garantido o contraditório e a ampla defesa;

5.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato ou da nota de empenho;

5.7. Arcar com os encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários, bem como vantagens (vale transporte, vale alimentação, etc.) decorrentes da relação de emprego;

5.8. Apresentar a TJ/MA o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

5.9. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA no valor de **R\$ 189.532,58 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, acordo com as Notas de Empenho n.º 2012NE03854 TJ, 2012NE00702 FERJ, 2012NE00701 FERJ, 2012NE00700 FERJ, 2012NE00699 FERJ, 2012NE00698 FERJ, 2012NE00697 FERJ, 2012NE00696 FERJ;

6.2. O pagamento será efetivado após atestado definitivo da nota fiscal, através de Ordem Bancária para a conta corrente da CONTRATADA, Agência 3413-4, Conta Corrente 26.219-6, Banco Brasil;

6.3. O pagamento somente será efetivado após comprovada a documentação atualizada exigida na habilitação;

6.4. Por ocasião do pagamento, serão efetuadas as retenções determinadas em lei;

6.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, entre a data final prevista para o adimplemento, indicada no subitem 6.1 e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/fatura, será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data final prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \Rightarrow I = \frac{6/100}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX = taxa percentual anual = 6% (seis por cento).

6.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Após o recebimento definitivo, a CONTRATADA enviará a Nota Fiscal juntamente com o DANFOP – Documento de Autenticação de Nota Fiscal, conforme Lei n.º 8.441/06 e Decreto n.º 22.513/06, sem rasuras, a Diretoria Financeira, situada na Rua do Egito, 144, Centro, nesta cidade, CEP: 65.010-190, acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo do Material, o qual será fornecido pelo Setor de Almoxarifado do prédio sede da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM;

7.2. A(s) empresa(s) vencedora(s), que não possuam sede no Estado do Maranhão, deverão proceder ao registro/cadastramento das Notas Fiscais/Faturas junto à Secretaria Estadual da Fazenda do Maranhão, sob pena de não efetivação do pagamento;

7.2.1. O setor competente da entidade licitadora, Diretoria Financeira, validará as Notas Fiscais/Faturas devidamente cadastradas/registradas pelas empresas.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período contratual, salvo quando houver disciplinamento diverso oriundo da legislação vigente;

8.2. Quando o preço, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Tribunal convocará a CONTRATADA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização do contrato será feita pela **Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM**, que fiscalizará a contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93) e comunicará a autoridade superior, quando necessário para as providências devidas;

9.2. Caberá à **Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM** a gestão deste Contrato, devendo para tanto, ser auxiliada pelas unidades administrativas a ela subordinada, podendo delegar a função de gestor, conforme disposição do art. 1º. da Portaria nº. 457/2010-TJMA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto licitado, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez comunicada oficialmente;

10.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

10.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de até 5 % (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

10.2.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preço, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o poder público, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme art. 28 do Decreto Estadual nº. 26.645/10.

10.3. A sanção de advertência de que trata o subitem 10.2, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II – outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.4. O valor das multas referidas na alínea "b", subitem 10.2 e no subitem 10.1 poderá ser descontado de qualquer fatura ou crédito existente no TJ/MA;

10.5. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá, ainda, a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE;

10.6. A penalidade estabelecida na alínea "d" do subitem 10.2, será da competência da Presidência do TJ/MA ou por agente que receba esta delegação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

11.2. Caso o CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90);

11.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei n.º 8.666/93;

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93;

11.5. O contrato poderá ser rescindido, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pela Administração, quando:

a) A CONTRATADA não cumprir as exigências contidas no Edital da Licitação, na Ata de Registro de Preços dela decorrente e no presente Contrato;

b) A CONTRATADA der causa à rescisão administrativa por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

II – Pela CONTRATADA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências deste instrumento contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de **R\$ 189.532,58 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme Notas de Empenho n.º **2012NE03854 TJ, 2012NE00702 FERJ, 2012NE00701 FERJ, 2012NE00700 FERJ, 2012NE00699 FERJ, 2012NE00698 FERJ, 2012NE00697 FERJ, 2012NE00696 FERJ;**

12.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

UNIDADE GESTORA	040901 - FUNDO ESP DE MODERN E REAPAREL DO JUDICIARIO
PROJETO ATIVIDADE	4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO
NATUREZA DE DESPESA	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
ITEM DE DESPESA	30026 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
FONTE DE RECURSOS	0107000000 - RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDO

UNIDADE GESTORA	040101 - TRIBUNAL DE JUSTICAPLANO
PROJETO ATIVIDADE	4434 - ACESSO A JUSTIÇA
NATUREZA DE DESPESA	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
ITEM DE DESPESA	30016 - MATERIAL P/INSTALACAO ELETRICA E ILUMINACAO
FONTE DE RECURSOS	0301000000 -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

13.1. Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, para os equipamentos com atendimento técnico nas dependências da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM, a contar da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

13.2. O PERÍODO DE GARANTIA será oferecido pela CONTRATADA em sua Proposta Comercial, observado o prazo mínimo exigido neste TERMO DE REFERÊNCIA;

13.3. O início do PERÍODO DE GARANTIA dar-se-á na data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

13.4. Durante o prazo de validade/garantia dos equipamentos, o fornecedor fica obrigado a substituir as unidades que apresentarem defeitos no prazo máximo de 10(dez) dias úteis;

13.5. A CONTRATADA fica obrigada, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;

13.6. Todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Contrato na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único, art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo-assinadas a tudo presente.

São Luís, 14 de dezembro de 2012.

P/CONTRATANTE:

DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça/MA

P/CONTRATADA:

Ronaldo Alves de Araujo
SR. RONALDO ALVES DE ARAUJO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: *Allyson Francisco G. Costa*
RG Nº: *1690148*

NOME: *Kátia Gonçalves*
RG Nº: *522237967*

Assim, a nova data para a abertura da sessão pública será no dia **10/01/2013, às 10:30 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br.

O pregoeiro informa que o edital com as devidas alterações encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 20 de dezembro de 2012.

Allyson Frank Gouveia Costa

Pregoeiro TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013

Processo n.º 51.583/2012

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, do Decreto Estadual n.º 26.645/10 e n.º 24.628/08 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, pelo Sistema de Registro de Preços**, para **Aquisição e instalação de 4 (quatro) elevadores panorâmicos para transporte de passageiros no Anexo do Fórum Desembargador Sarney Costa**, no dia **10/01/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 20 de dezembro de 2012.

RAULIFRAN DA SILVA COSTA

Pregoeiro TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 200/2012/TJ - FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA R & M CONSULTORIA EM MICROINFORMÁTICA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29955/2012 TJ; OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva e preventiva para equipamentos DELL R900 e OPTIPLEX 755 para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme especificações constantes abaixo; **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93; **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **CONTRATADO:** Empresa R & M Consultoria em Microinformática LTDA; **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e terá início a partir da data da assinatura **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/12/2012; **VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA no valor total de R\$ 336.719,76 (Trezentos e trinta e seis mil setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), sendo conforme Nota de Empenho n.º. 2012NE00667; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 040901; **FONTE:** 0107000000; **NATUREZAS DAS DESPESAS:** 339039; **PROJETO/ATIVIDADE:** 4436; **ITEM DA DESPESA:** 39022; **ASSINATURAS:** p/Contratante: Des. Antonio Guerreiro Junior – Presidente do Tribunal de Justiça do MA; p/Contratada: Regis Ferreira Vendruscolo – Representante da Empresa.

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS

Diretora Geral da Secretaria

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 202/2012 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA A. A. DE ARAUJO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43234/2012; OBJETO: Aquisição de equipamentos para instalação do sistema de áudio e vídeo para a Escola Superior de Magistratura do Estado Maranhão, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação respectivo; **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02; **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **CONTRATADO:** EMPRESA A. A. de Araujo; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/12/2012; **VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE efetuará os pagamentos a CONTRATADA no valor total de R\$ 189.532,58 (Cento e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com as Notas de Empenho n.º. 2012NE03854 TJ, 2012NE00702 FERJ, 2012NE00701 FERJ, 2012NE00700, FERJ, 2012NE00699 FERJ, 2012NE00698 FERJ, 2012NE00697 FERJ, 2012NE00696 FERJ; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e seu término ficará condicionado à entrega total do objeto, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei n.º 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 040901, 040101; **FONTE RECURSOS:** 0107000000, 0301000000; **NATUREZA DA DESPESA:** 339030; **PROJETO/ATIVIDADE:** 4436, 4434; **ITEM DE DESPESA:** 30026, 30016; **ASSINATURAS:** p/Contratante: Des. Antonio Guerreiro Junior - Presidente; p/Contratado: Sr. Ronaldo Alves de Araujo – Representante Legal.

São Luís, 19 de dezembro de 2012.

SUMAYA HELUY SANCHO RIOS

Diretora Geral da Secretaria

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 184/2012 – TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA LOUREIRO E AMARAL LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5136/2012; OBJETO: Aquisição de componentes e peças de informática, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação respectivo; **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02; **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **CONTRATADO:** EMPRESA Loureiro e Amaral LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/12/2012; **VALOR DO CONTRATO:** O CONTRATANTE efetuará os pagamentos a CONTRATADA no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), de acordo com a Nota de Empenho n.º. 2012NE00583; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir